



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Processo Nº 2023/1223439

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
045/2024 – CBMPA, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CS  
BRASIL FROTAS S.A, CONSOANTE AS  
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
SEGUINTE:**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro Marambaia, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1497930 e do CPF 411.573.622-49 e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, Endereço: Av. Saraiva nº 400, Sala 8, Mogi das Cruzes, SP CEP:08745-900, e-mail: [licitação.frotas@csfrotas.com.br](mailto:licitação.frotas@csfrotas.com.br), [contratos.csb@csbrasilservicos.com.br](mailto:contratos.csb@csbrasilservicos.com.br), Fone: (11) 2377-8068, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 27.595.780/0001-16, como **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Anselmo Tolentino Soares Júnior, portador da cédula de identidade nº CM881638-RFB/RJ e do CPF nº 028.449.777-07, e o Sr. Paulo Roberto Teixeira, portador da cédula de identidade nº M7778614-SSP/MG e do CPF nº 042.607.376-27, em observância à Lei nº 8.666, de 1993, à Lei nº 10.520, de 2002, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666, de 1993, à Lei nº 10.192, de 2001, à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Nº 991 de 24 de Agosto de 2020, Decreto Estadual Nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Decreto nº 878, de 31 de março de 2008 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA:**

2.1 A minuta deste Contrato foi aprovada pela Comissão de Justiça da PMPA, conforme **consta no PAE 2023/1223439**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso VI.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM:**

3.1 Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 – DL/PMPA**, e **Processo Administrativo Nº 2023/1223439**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO:**

4.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos(tipo Pick-Up's)**, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249

Assinado de forma digital por  
JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707

Assinado de forma digital por  
ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707  
Dados: 2024.03.18 08:56:40 -03'00'

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627627

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2024.03.18 11:52:56 -03'00'



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6316

E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: C47D982.9EFA.3A6.4F5623F174A9320F05

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo N° 2023/1223439

**4.2. Discriminação do objeto:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, VIATURA POLICIAL CARACTERIZADA, SEM COMBUSTÍVEL, COM COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE PRESOS, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, RASTREADOR E RADIOCOMUNICADOR	UND.	31

**5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA:**

5.1 O prazo de vigência deste Contrato será por 30 meses, passando a vigorar a partir da data da efetiva entrega da frota, fundamentada pelo inciso II do Art. 57 na forma da Lei nº 8.666, de 1993.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO:**

6.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.153.310,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ITEM	Especificações completa do item	Qtd	MARCA/MODELO	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Preço Total Anual
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, VIATURA POLICIAL CARACTERIZADA, SEM COMBUSTÍVEL, COM COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE PRESOS, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, RASTREADOR E RADIOCOMUNICADOR	31	CHEVROLET S10 PICK UP LS 2.8 TDI 4X4 CD DIESEL MEC	R\$ 8.767,00	R\$ 271.777,00	R\$ 3.261.324,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 8.153.310,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais)</b>						

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício, na classificação abaixo

**Unidade Gestora:** 310101

**Unidade Orçamentária:** 31101

**Programa de Trabalho:** 06.182.1510.8825

**Fonte de Recurso:** 02500000001

**Detalhamento da Fonte de Recurso:** 006355

**Natureza da Despesa:** 339033

**Plano Interno:** PEA4108825C



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6316

E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

ANSELMO TOLENTINO

Assinado de forma digital por ANSELMO

TOLENTINO SOARES JUNIOR 02844977707

PAULO ROBERTO

TEIXEIRA:04260737627

Identificador de autenticação: C47D98279224.9A0C04401D937BE56.DEC8A3802D09D2DC.24AEFF11956D9A63

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44

JAYME DE  
AVIZ  
BENJO:411  
57362249

Assinado de forma digital por

PAULO ROBERTO

TEIXEIRA:04260737627

Dados: 2024.03.18 11:53:37 -03'00'

EM 20/03/2024 10:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7ED03C89B6083884.E506401D937BE56.DEC8A3802D09D2DC.24AEFF11956D9A63 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ALBERTO SILVA DOS SANTOS (Lei 11.419/2006)



## 8. CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO:

8.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 8.2 DADOS BANCÁRIOS

Será creditada na conta bancária:

**BANCO: BRADESCO – AGÊNCIA: 231-3 – CONTA CORRENTE: 7159-5**

## 9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE:

9.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas conforme o Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:

10.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

11.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO:

12.1.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

13.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO:

15.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.2 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA direito à prévia e ampla defesa.

15.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.3. Indenizações e multas.

JAYME DE AVIZ  
BENJO:411 AVIZ  
57362249 62249

Assinado de forma digital por JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6316

E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

ANSELMO TOLENTINO SOARES  
Assinado de forma digital por ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR  
Identificador de autenticação: C47D98B10C32049770765080235F174A9320F05627

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44

PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737  
627

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2024.03.18 11:54:00 -03'00'



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Processo N° 2023/1223439

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES:**

**16.1.** É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**16.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/MEnº53, de 8 de Julho de 2020.

16.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

16.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES:**

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:**

18.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO:**

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993

ANSELMO  
TOLENTINO SOARES  
JUNIOR:02844977707

Assinado de forma digital por  
ANSELMO TOLENTINO SOARES  
JUNIOR:02844977707  
Dados: 2024.03.18 08:57:15 -03'00'

PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:042607  
37627

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2024.03.18 11:54:24  
-03'00'

JAYME DE  
AVIZ  
BENJO:411573  
62249

Assinado de forma  
digital por JAYME  
DE AVIZ  
BENJO:411573622  
49



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6316

E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: C47D982.9EFA.3A6.4F5623F174A9320F05

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo N° 2023/1223439

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO:**

20.1 É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Belém-PA, 12 de março de 2024

**JAYME DE AVIZ**  
**BENJO:41157362249**

Assinado de forma digital por  
JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

ANSELMO TOLENTINO  
SOARES  
JUNIOR:02844977707

Assinado de forma digital por  
ANSELMO TOLENTINO SOARES  
JUNIOR:02844977707  
Dados: 2024.03.18 08:57:28 -03'00'

**Anselmo Tolentino Soares Júnior**  
**CS BRASIL FROTAS S.A**

PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2024.03.18 11:54:50 -03'00'

**Paulo Roberto Teixeira**  
**CS BRASIL FROTAS S.A**

**TESTEMUNHAS:**

**1ª ALBERTO SILVA DOS SANTOS**  
CPF N°

Assinado de forma digital por  
ALBERTO SILVA DOS SANTOS  
Dados: 2024.03.20 09:55:31  
-03'00'

**2ª YAN GABRIEL CRUZ MIRANDA**  
CPF N°

Assinado de forma digital por YAN  
GABRIEL CRUZ MIRANDA  
Dados: 2024.03.20 09:55:48 -03'00'



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6316

E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: C47D982.9EFA.3A6.4F5623F174A9320F05

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**PORTARIA Nº 056/IN/CONTRATO, DE 12 DE MARÇO 2024**

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a portaria nº 213, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1223439 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 7173900/1, como Fiscal Titular do Contrato nº 045/2024, celebrado com a C S BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos (tipo Pick-Up's), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o SUB TEN BM RR CONV ANTONIO SANTOS, MF: 5037689/7, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e art. 70-A, 70-B, 70-C da Lei Ordinária nº 8.974/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

JAYME DE AVIZ  
BENJO:411573622  
49  
Assinado de forma digital por JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249  
**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA  
Fone: (91) 98899-6319  
E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: C47D982.9EFA.3A6.4F5623F174A9320F05  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 – CCC/PMPA;** OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos de imagem de raio x para as unidades de atendimento odontológico da Polícia Militar do Pará, odontoclínica (ODC) e Unidades Sanitárias de Área (USA) da capital e interior conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, decorrente pregão eletrônico nº 47/2023 – DL/PMPA; O valor do presente Contrato é R\$ 251.273,20 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos); Data da Assinatura: 15/03/2024; VIGÊNCIA: 15/03/2024 a 14/03/2025; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; - Ação (projeto/atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; - Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; - PI: 1030008277E; - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026(Recursos Ordinários e/ou Royaltie Petróleo); Empresa: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA; Inscrita no CNPJ sob o nº 55.979.736/0001-45; Nota de Empenho 2024.260101NE003311, data de lançamento 11/03/2024; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – CCC/PMPA;** OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual (coldres e porta carregadores) com a finalidade de atender as necessidades da Corporação, decorrente pregão eletrônico nº 45/2023 – DL/PMPA; O valor do presente Contrato é R\$ 21.922,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais); Data da Assinatura: 15/03/2024; VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 18/03/2025; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1510 – 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; - Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de policiamento ostensivo; - Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; - PI: 1030008259C; - Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: SABRE COLDRES LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 23.807.436/0001-92; Nota de Empenho 2024.260101NE003619, data de lançamento 13/03/2024; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1052745**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/IN/CONTRATO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

**Processo nº 2023/1223439**

**Contrato nº 045/2024**

Fiscal Titular do Contrato: MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 7173900/1

Fiscal Suplente do Contrato: SUB TEN BM RR CONV ANTONIO SANTOS, MF: 5037689/7

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos(tipo Pick Up), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: C S BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1052430**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/IN/CONTRATO, DE 15 DE MARÇO DE 2024

**Processo nº 2024/213365**

**Contrato nº 046/2024**

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, MF: 57175067/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, MF: 57189119/1

Objeto: Aquisição de 54.246 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis) fardos de garrafa de água mineral natural, sem gás de 1,5 litros (com 6 unidades), a fim de realizar ação de resposta em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.734.346/0001-72

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM, em exercício.

**Protocolo: 1052265**

Identificador de autenticação: C47D982.9EFA.3A6.4F5623F174A9320F05

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

**Processo Nº 2023/1223439**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 – DL/PMPA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos(tipo Pick Up), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1510.8825

Fonte de Recurso: 02500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 006355

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: PEA4108825C

Valor Global: R\$ 8.153.310,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais)

Data da assinatura: 12/03/2024

Vigência: 12/03/2024 até 12/09/2026

Contratada: C S BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1052426**

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2023

**Processo: 2022/382298**

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4110008338C

Valor Global: R\$ 82.658,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 18/03/2024

Contratada: C Q COMERCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.356.159/0001-18

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1052244**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

#### ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE

#### FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

#### EDITAL Nº 7 – CBMPA – CFO/BM, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a prorrogação, até as 18 horas do dia 5 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), do período de preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo), bem como do período de envio, via upload, da imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

#### ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE

#### FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

#### EDITAL Nº 8 – CBMPA – CFP/BM, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a reabertura, das 10 horas do dia 19 de março de 2024 até as 18 horas do dia 5 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), do período de preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp), bem como do período de envio, via upload, da imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**Protocolo: 1052739**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**PORTARIA Nº 155/IN/CONTRATO, DE 09 DE JULHO DE 2024**

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a portaria nº 213, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal do instrumento contratual nº 045/2024;

Considerando a portaria nº 056/IN/CONTRATO, DE 12 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19 de março de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1223439, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da portaria nº 056/IN/CONTRATO, de 12 de março de 2024, substituindo o MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF 57173900/1, da função de Fiscal Titular, pelo MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF 54184148-2, celebrado com a empresa C S BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos (tipo Pick-Up's), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249

Assinado de forma digital  
por JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**





2.1. A Avaliação Psicológica obedecerá ao horário previsto no item acima. O candidato deverá se apresentar com 1(uma) hora de antecedência, quando assinar a Ata de Frequência. Após a hora estabelecida para início será proibida a entrada de qualquer candidato que, assim, estará automaticamente eliminado do concurso, conforme regras previstas no item 7.1. do Edital nº 001/2012-PMPA;

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Na forma do item 14 do Edital nº 001/2012 - PMPA, esta Comissão estabelece que os subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 do mesmo edital, prevalecerão para quaisquer etapas, no dia de sua realização, ou seja, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;

3.2. Todas as orientações para a realização da Avaliação Psicológica constam no Edital de abertura do concurso público N.º 003/ PMPA/2012.

4.0 presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 09 de julho de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1096528**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### ERRATA

**ERRATA DAS PUBLICAÇÕES DOE nº 35.878, pág. 48, de 02/07/2024, Protocolo 1092210.**

#### Onde se lê:

2º SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES

#### Leia-se:

1º SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES

**Protocolo: 1096044**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº057/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 33768261, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 10 de Julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1096195**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 006/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Militar MAJ QOSPM RG 37718 ODILTON CLÉBER SIQUEIRA DE AMARAL da função de Fiscal Titular, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 008/2024 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato de Credenciamento nº 015/2023 celebrado com a empresa BIODIAGNÓSTICOS LTDA, com sede em SANTARÉM/PA;

Art. 2º NOMEAR o Militar MAJ QOSPM RG 39710 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA, do CPR I, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento 015/2023 celebrado com a empresa BIODIAGNÓSTICOS LTDA, com sede em SANTARÉM/PA;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 09 de Julho de 2024.

Ordenador: MARCELLE LOBATO MELO MAJ QOSPM RG 39736 - Respondendo pela Direção do do FUNSAU

**Protocolo: 1096471**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2021 – FUNSAU & IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA

Objeto: Alteração de Valores de Publicação em Diário Oficial do Estado.

Data de assinatura: 09/07/2024

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

Ord

enador: MARCELLE LOBATO MELO - MAJ QOAPM RG 39736 - Respondendo pela Direção do FUNSAU

**Protocolo: 1096492**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA nº 010/2024 – GAF/SUP.FUNDO, de 09 de julho de 2024

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA / RG 39720

MAJ PM / MF: 5418991/2 / CPF: 023.501.234-30

Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio - Superávit) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: MARCELLE LOBATO MELO – MAJ QOSPM

Diretora do FUNSAU, em exercício

**Protocolo: 1096263**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº154/IN/CONTRATO, DE 09 DE JULHO DE 2024

#### PROCESSO Nº 2022/241218

#### CONTRATO Nº 021/2022

FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO: MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 57173900/1

FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO: MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

VIGÊNCIA: ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO E DE SEUS TERMOS ADITIVOS, QUANDO HOVER

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1095983**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº156/IN/CONTRATO, DE 09 DE JULHO DE 2024

#### PROCESSO Nº 2023/1133247

#### CONTRATO Nº 116/2023

FISCAL SUBSTITUÍDO: MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 57173900/1

FISCAL SUBSTITUTO: MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PICK-UP'S).

VIGÊNCIA: ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO E DE SEUS TERMOS ADITIVOS, QUANDO HOVER.

CONTRATADA: C S BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1095989**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº155/IN/CONTRATO, DE 09 DE JULHO DE 2024

#### PROCESSO Nº 2023/1223439

#### CONTRATO Nº 045/2024

FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO: MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 57173900/1

FISCAL TITULAR SUBSTITUTO: MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PICK-UP'S).  
VIGÊNCIA: ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO E DE SEUS TERMOS ADITIVOS, QUANDO HOVER.  
CONTRATADA: C S BRASIL FROTAS S.A  
CNPJ: 27.595.780/0001-16  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1095985**

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 412/DIÁRIAS/DF 27 DE JUNHO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258; SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA, MF: 54185329 E SGT BM JOELIO PEREIRA DIAS, MF: 57218236, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.691,62 (SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu - PA no período de 07 a 13 de Maio de 2024, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 413/DIÁRIAS/DF 27 DE JUNHO DE 2024

Concede aos militares: SUBTEN BM DJAMIL RAIOL GUIMARAES, MF: 5602041; SGT BM GUTEMBERG MAGNO SOUZA, MF: 5398681; SD BM GABRIELLE COELHO FERNANDES, MF: 5971089 E SD BM FABIO ALEX SILVA CONDURU JUNIOR, MF: 5970634, 03 (TRÊS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.017,74 (DOIS MIL E DEZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA nos dias de 06, 07 e 08 de Maio de 2024, a serviço do 18ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 417/DIÁRIAS/DF 28 DE JUNHO DE 2024

Concede aos militares: MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA MF: 57220120; SGT BM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO MF: 57217820; SGT BM ANDRE OLIVEIRA DA SILVA MF: 54186691; SGT BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA MF: 57217935; SD BM KAMILA DA SILVA SANTOS MF: 5970992; SD BM SAYURI PEREIRA CONCEICAO MARTINS MF: 5971309 e SD BM PEDRO HENRIQUE THOME DA SILVA MF: 5971436, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.644,31 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Salinópolis - PA no período de 15 a 16 de Maio de 2024, a serviço do 19ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 418/DIÁRIAS/DF 01 DE JULHO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186 e CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.354,03 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Breves - PA no período de 25 a 28 de Junho de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 420/DIÁRIAS/DF 02 DE JULHO DE 2024

Concede aos militares: MAJ QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA, MF: 57216360; SGT BM JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES, MF: 5399076; SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA, MF: 54185225 e SGT BM LEONILSON BEZERRA ROSA, MF: 57189136, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.044,48 (CINCO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia-PA para São Caetano de Odivelas-PA, no período de 20 a 23 de Maio de 2024, a serviço do 17ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 438/DIÁRIAS/DF 09 DE JULHO DE 2024

Concede aos militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064; SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186; CB BM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA, MF: 5932531 e CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.875,55 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Félix do Xingu - PA, no período de 03 a 05 de Julho de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 439/DIÁRIAS/DF 09 DE JULHO DE 2024

Concede aos militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS MF: 5817064; SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS MF: 57190186; CB BM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA MF: 5932531 e CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG MF: 593256203, 11 (ONZE) diárias de alimentação e 10 (DEZ) diárias de pousada para cada, perfazendo

um valor total de R\$ 12.077,31 (DOZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Novo Progresso - PA, Oriximiná - PA e Almeirim - PA, no período de 06 a 16 de Julho de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1096162**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1966/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 29 de Junho de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cessão de servidor à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, nos termos do Decreto 795/2020, bem como o PAE nº 2020/167015 que trata da regularização de cessões à SEGUP;

R E S O L V E: I - REVOGAR a contar de 01/05/2024, os termos da PORTARIA nº 200/2019 - GAB/DG/CEDÊNCIA de 09/01/2016, que CEDEU o servidor DPC CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA, Matrícula nº 57193032, à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a contar de 01/01/2019;

I - CEDER o servidor DPC CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA, Matrícula nº 57193032, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, de 01/05/2024 a 29/04/2028, nos termos do Decreto 795/2020, com ônus para esta Polícia Civil, sem reembolso,

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1095973**

#### PORTARIA Nº 1273/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 02 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos dos PAE'S Nº 2022/1096745, 2024/681850 e 2024/ 699693, que versa sobre pedido de cessão do Servidor IPC RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS, matrícula nº. 5940354, para o Governo de Pernambuco, a fim de exercer suas atividades Secretaria de Defesa Social do Estado;

CONSIDERANDO os termos do PARECER Nº 626/2022-ASJUR/CCG, bem como a manifestação do Chefe da Casa Civil da Governadoria, autorizando a cessão,

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor IPC RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS, matrícula nº. 5940354, para o Governo de Pernambuco, a fim de exercer suas atividades na Secretaria de Defesa Social daquele Estado, com ônus ao órgão cedente, mediante reembolso pelo cesionário, pelo período de 01/05/2024 até 30/04/2026;

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1095979**

#### PORTARIA Nº 1967/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 29 de Junho de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cessão de servidor à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, nos termos do Decreto 795/2020, bem como o PAE nº 2020/167015 que trata da regularização de cessões à SEGUP;

R E S O L V E: I - CEDER o servidor EPC ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO, Matrícula nº 5834961, à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, de 27/11/2020 a 25/11/2024 nos termos do Decreto 795/2020, com ônus para esta Polícia



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

**TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA**

PELO PRESENTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA, REGISTRO QUE FUI FORMALMENTE COMUNICADO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CONFORME PORTARIA 155/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024 (PUBLICADA NO DOE Nº 35.890, DE 10 DE JULHO DE 2024), REFERENTE AO CONTRATO: 045/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PICK-UP'S), EMPRESA: C S BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16.

Belém – PA, 16 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
DIANA FERNANDES DAS CHAGAS  
Data: 16/07/2024 10:00:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO FISCAL.

**NESTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA DEVERÁ CONSTAR A DATA, LOCAL, IDENTIFICAÇÃO NOMINAL, FUNCIONAL E A ASSINATURA DO BOMBEIRO MILITAR DESIGNADO A EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR (OU SUPLENTE). APÓS ISTO, TAL TERMO DEVERÁ SER REENCAMINHADO, VIA PAE, À DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO PARA FINS DE REGISTRO E CONTROLE.**

**DECLARO QUE DEVO SEGUIR AS DIRETRIZES DO MANUAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DISPONIBILIZADO PELO ESTADO DO PARÁ, CONFORME DISPOSTO NO ART 67 DA LEI FEDERAL 8.666/93, E ART 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 870, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013. ISTO POSTO DEVO EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DE FORMA ASSÍDUA E PERFEITA, CONSOANTE O DISPOSTO NO MANUAL DE GESTÃO DE CONTRATO:**

<http://www.compraspara.pa.gov.br/sites/default/files/decreto%20870.pdf>



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA  
Fone: (91) 98899-6316  
E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: C6E3191.58EC.27B.B605D7A4AFA218A6C3

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2024/843541 Anexo/Sequencial: 5